ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 071/2025

PORTARIA Nº 071/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: "Institui o evento comemorativo da Semana Municipal da Enfermagem no âmbito da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, com o tema "Cuidando de Quem Cuida", e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.572, de 19 de junho de 2024, que institui a Semana Municipal da Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o evento comemorativo da Semana Municipal da Enfermagem no âmbito da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, com o tema "Cuidando de Quem Cuida", a ser realizado no dia 29 de maio de 2025.

Art. 2º O evento tem por finalidade valorizar os profissionais da enfermagem – enfermeiros, técnicos e auxiliares – por meio da promoção de ações voltadas ao acolhimento, autocuidado e bem-estar.

Art. 3º A programação do evento compreenderá, entre outras atividades:
I – Roda de conversa com profissional da área terapêutica;
II – Atendimentos simultâneos em salas específicas, incluindo consultas médicas, sessões de massagem, estética e maquiagem;
III – Painel de fotos comemorativo;
IV – Sorteio de brindes aos participantes.

Art. 4º Será disponibilizado transporte institucional aos profissionais de enfermagem, com deslocamento entre as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), a Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) e a sede da Câmara Municipal, de forma a viabilizar a ampla participação dos servidores da área da saúde.

Art. 5º A execução do evento ficará a cargo de comissão organizadora designada por esta Mesa Diretora, por ato próprio, com a colaboração dos setores administrativos da Câmara.

Art. 6º A Mesa Diretora poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades, instituições de ensino e profissionais voluntários, mediante ofício, para viabilização das atividades programadas.

Art. 7º As despesas eventualmente decorrentes da realização do evento correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observadas as normas legais e regimentais pertinentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 15 maio de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:4B544F60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2025. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/